



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicação n.º 2064//2017

“INDICA, com fundamento no artigo 159, XIV, da Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine a adoção de medidas necessárias, visando a liberação de recursos orçamentários na ordem de R\$ 200, Mil Reais para mobiliário adaptado para salas de aula e refeitório no novo prédio da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no município da estância turística de Itu.”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Jorge Wilson Xerife do Consumidor, objetivando a liberação de recursos para aquisição de mobiliário adaptado para salas de aula e refeitório no novo prédio da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, no município de Itu.

Em que pese a relevância da justificativa para tal solicitação, esta Pasta não conta com recursos que possam ser destinados a tal finalidade, por questões de limitações orçamentárias.

São Paulo, 11 de julho de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência